



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 764, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 1177/2018/PGJ/PR, resolve

H O M O L O G A R

a indicação da Promotora de Justiça TÂNIA REGINA PINHO DE ARAÚJO ABREU para atuar como Promotora Eleitoral Substituta e atender a 076ª ZE de Marilândia do Sul, no dia 08/10/18, nos termos da [Lei Complementar nº 75/93](#) e [Lei Federal nº 8625/93](#), considerando que a respectiva agente ministerial não se encontra nas situações arroladas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ, de 29/05/12](#).

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 29.](#)